



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

CARTA DE SERVIÇOS

NOME DO DOCUMENTO:

Declaração de Transferência Animal (DTA)

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

Servidores da Aged lotados nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal e nos Escritórios de Atendimento à Comunidade

AUTOR DO DOCUMENTO

Unidade local de sanidade animal e vegetal (Ulsav) e os Escritórios de atendimento à comunidade (EAC).

O QUE É?

Documento de transferência de animais, entre produtores rurais, sem que haja movimentação. Valor: R\$ 10,00

QUEM PODE UTILIZAR?

O Produtor rural, seu representante legal ou procurador habilitado.

QUAL É A LEGISLAÇÃO DO ESTADO QUE ESTÁ DIRETAMENTE ASSOCIADA AO DOCUMENTO?

PORTARIA DA AGED N° 041 DE 19 de FEVEREIRO de 2020.

PORTAIS:

<https://www.aged.ma.gov.br/atendimento/>

<https://www.aged.ma.gov.br/fale-conosco/>